

## PORTARIA INTERNA Nº 012/2025

### Expediente PROA/RS Nº 25/1950-0000274-6.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **DESIGNA** (os)as abaixo relacionados(as), sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho que tem como objetivo a normatização dos procedimentos para criação, reestruturação, alteração e extinção de cursos, por prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação.

- Vania Roseli Correa de Mello, matrícula Nº 2842254/02.
- Elizandro Max Borba, matrícula Nº 3889220/01.
- Estéfani Sandmann de Deus, matrícula Nº 4454383/01.
- Débora Vom Endt, matrícula Nº 3053083/01.
- Marlene Guevara dos Santos, matrícula Nº 4367316/01.
- Marlon de Castro Vasconcelos, matrícula Nº 3921514/01.
- Patrícia Binkowski, matrícula Nº 4208218/01.

**Publique-se no Site da UERGS.** Após, encaminhe-se a Coordenação do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 17 de março de 2025.



**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
Reitor